

SIC 27/10*

Belo Horizonte, 28 de julho de 2010.

LICENCIATURAS. É O FIM DELAS? O QUE O MEC FEZ NO PASSADO? POR QUE O MEC E O CNE CONSENTEM NA PERMANÊNCIA DO PROGRAMA INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO CNE 2/1997? O QUE O MEC VEM FAZENDO?

As notícias abaixo, vindas de Santa Catarina (Clipping Educacional - www.editau.com.br), parecem indicar o fim das licenciaturas. As vagas continuam sendo ofertadas, mas candidatos não se interessam por vagas de cursos que conduzirão à empregabilidade de baixíssima remuneração. Sobram até vagas gratuitas!

Alguma novidade? Nenhuma! Tradicionalmente, as licenciaturas em Física, Química, Geografia são cursos de baixa procura. Há mais vantagens de empregabilidade nos bacharelados. O Engenheiro pode atuar no magistério, lecionando Física e Matemática; o bacharel em Química Industrial também leciona. Licenciados em Biologia lecionam Química; licenciados em História lecionam Sociologia.

Mas pior do que a pouca demanda no ingresso, está o baixíssimo índice de conclusão. Corretíssima a anotação da pesquisadora: "Mas a formação pedagógica trazida pela licenciatura é essencial". "O conhecimento técnico do engenheiro e do médico é importante, mas a formação pedagógica só é possível por meio da licenciatura

Alguma novidade? Nenhuma! O MEC já soube, no passado, que bacharéis precisavam de formação pedagógica para comparecer à sala de aulas como docentes: quem se lembra da Portaria nº 432 BSB, de 19/07/1971, instituindo os Esquemas I e II? No Esquema I, bacharéis que quisessem lecionar no ensino técnico de nível médio precisavam cursar Estrutura e Funcionamento do Ensino, Psicologia da Educação e Didática, com 90 horas-aula cada uma, e mais Prática de Ensino, sob a forma de Estágio Supervisionado, com 290 horas-aula.

Após a edição da atual LDB, em dezembro de 1996, o Conselho Nacional de Educação editou a Resolução CNE nº 2, de 26/06/1997, criando o "Programa Especial de Formação Pedagógica", destinado a "suprir a falta

nas escolas de professores habilitados, em determinadas disciplinas e localidades, em caráter especial”, suspendendo os Esquemas I e II, com prazo de 5 (cinco) anos para revisão. A revisão foi proposta pela Indicação CNE/CP nº 1, de 08/05/2001. Só proposta! O texto é tão bom, que o reproduzo aqui. Lamentavelmente, o Programa, instituído em caráter emergencial, transformou-se em regra – ruim e não avaliada. Permitido apenas às IES ministrantes de licenciaturas reconhecidas ou a organizações especialmente credenciadas para tal, são ofertados muitos – com ou sem oferta de licenciatura - e por qualquer um!

Atualmente, o Plano Nacional de Formação de Professores – PARFOR (Plataforma Freire), além do PRODOCÊNCIA e do PIBID, todos sob coordenação da CAPES. Em algumas universidades públicas federais, por conta do REUNI, a volta ao velho esquema 3 + 1: três anos de bacharelado + um ano (ou dois) de licenciatura. Ora, as Resoluções CNE/CP nºs 1 e 2, que estabelecem as Diretrizes Curriculares para as Licenciaturas, aprovadas em 18 e 19 de fevereiro de 2002, não permitem esse tipo de organização curricular! Mas a lei só tem que se obedecidas pelas IES privadas – e esses programas são voltados para as públicas...

Melhor nem se fazer referência ao sistema de regulação e supervisão do MEC, com suas exigências de doutores nas licenciaturas. Ora, doutores. Técnicos e assessores do MEC nunca leram a Resolução CNE/CP nº 1, de 30/09/1999, que ENSINA: I - 10% (dez por cento) com titulação de mestre ou doutor; II - 1/3 (um terço) em regime de tempo integral; III - metade com comprovada experiência na educação básica. Na formação de docentes para os anos iniciais do Ensino Fundamental, imprescindível 50% dos docentes com comprovada experiência na Educação Básica e 1/3 em regime de tempo integral. Dez por cento com titulação stricto sensu - mais do que suficiente.

É isso!

> A Notícia, 27/07/2010 - Joinville SC

Precisa-se de professor

Número de profissionais com licenciatura é cada vez menor na rede de ensino de Joinville. Dez a cada 30 professores de química, física e sociologia do ensino médio das escolas estaduais de Joinville não passaram por um curso de licenciatura nestas áreas, assim como 10% dos professores das demais disciplinas. Estes números revelam um problema nacional que atinge também a cidade: a escassez de profissionais especializados para

“Mas a formação pedagógica trazida pela licenciatura é essencial”, destaca a pesquisadora Maria Aparecida Lapa de Aguiar, da Universidade da Região de Joinville.

Segundo a pesquisadora, a falta de professores com licenciatura pode trazer problemas para os alunos. “O conhecimento técnico do engenheiro e do médico é importante, mas a formação pedagógica só é possível por meio da licenciatura”, diz. “Como

de Educação, Ieda Medeiros. “Formados em biologia dão aula de química; professores de história ensinam sociologia”, exemplifica.

A professora de física Márcia Siewert é um exemplo. Ela é uma das poucas formadas em licenciatura em física pela Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc) a atuar na rede pública. “Eu gosto do que faço, mas um estagiário de engenharia e até um funcionário que só fez o ensino médio ganha mais, por isso penso em voltar para a universidade

<p>dar aulas em matérias como geografia, inglês e artes. O problema é mais evidente na rede pública, onde os salários e as condições de trabalho fazem da sala de aula um campo de trabalho pouco atrativo. “Entre cursar a licenciatura e o bacharelado, muitas vezes eles optam pelo segundo porque vêm mais oportunidades.</p>	<p>está cada vez mais difícil encontrar profissionais formados, a solução tem sido contratar, em caráter temporário, professores de áreas afins e bacharéis para não deixar nenhuma turma sem professor”, diz a supervisora de desenvolvimento humano da Gerência Regional</p>	<p>e fazer engenharia”, diz. “Meu salário, líquido, é de cerca de R\$ 1 mil por mês para trabalhar como temporária, em três escolas estaduais”, diz. MARIANA PEREIRA</p>
---	--	--

> A Notícia, 27/07/2010 - Joinville SC

Dificuldade são os substitutos

<p>Na rede municipal de ensino, a situação é menos crítica. “Todos têm licenciatura”, afirma a coordenadora de ensino fundamental, Raquel de Queiroz. Mas a Secretaria de Educação está com dificuldade para contratar professores de geografia e inglês para substituir professores em licença médica e licença-prêmio. Para se ter uma idéia, alunos de</p>	<p>quatro turmas do 6º ao 9º ano do ensino fundamental da Escola Municipal Senador Carlos Gomes de Oliveira, no Aventureiro, chegaram a ficar um mês e meio sem aulas de geografia, até a secretaria conseguir contratar um novo professor, em junho. “Todos os 25 professores de geografia e os 17 de inglês, aprovados no</p>	<p>último concurso já foram chamados e temos contratado profissionais temporários (contrato de dois anos) com base na avaliação de currículos”, explica Raquel. “Estamos zerando todas as deficiências, mas ainda temos problemas em artes e inglês, principalmente nas escolas rurais, por causa do deslocamento”.</p>
---	---	---

> A Notícia, 27/07/2010 - Joinville SC

Particulares têm problemas

<p>O problema não é exclusivo da rede pública. Até as instituições particulares de ensino em Joinville têm sofrido com a escassez de profissionais com licenciatura. O Sindicato dos Trabalhadores em Instituições de Ensino Particular e Fundações Educacionais do Norte do Estado (Sinpronorte) em Joinville não tem uma estimativa de</p>	<p>quanto seria esse déficit. Mas o presidente, Lourivaldo Rohling Schulter, afirma: há muitas escolas que contratam estagiários para suprir em parte essa carência de profissionais. “E daqui a alguns anos, a defasagem só tende a crescer; a gente pergunta para os alunos e ninguém quer ser professor”, alerta Schulter. “A baixa</p>	<p>remuneração é o principal fator”, afirma o diretor financeiro do sindicato, Cláudio de Carvalho. “A educação virou negócio; quem contrata não está valorizando a mão de obra do profissional capacitado, e a questão financeira acaba desestimulando as pessoas a seguirem a carreira de professor”.</p>
--	--	---

> A Notícia, 27/07/2010 - Joinville SC

Baixo retorno financeiro

<p>Jalmir Demoni é bacharel em química industrial e está a um passo de deixar as turmas da Escola Estadual Dom Pio de Freitas, no Floresta. Ele planeja conquistar uma vaga numa instituição de ensino superior, onde um professor recebe cerca de R\$ 100,00 por aula, o dobro do que ganha na educação básica. “Tenho pós-graduação e mestrado, o que</p>	<p>me habilita a dar aulas no ensino superior, mas como ACT (admitido em caráter temporário) pelo Estado, ganho R\$ 200 a menos por não ter licenciatura”, reclama. Além disso, diz que a evasão escolar reduziu o salário, já que ganha por hora, e duas das 15 turmas de ensino médio fecharam este ano. “Agora, ganho cerca de R\$ 900 por mês”. Para ele, a falta de</p>	<p>com diploma em licenciatura não é o principal problema, mas sim a desvalorização do professor e do próprio ensino. “Minha professora de química, na escola Tufi Dippe, era engenheira civil. Era mais difícil encontrar formados em licenciatura, mesmo assim, o ensino tinha mais qualidade”, diz.</p>
---	--	--

	profissionais	
<p>> A Notícia, 27/07/2010 - Joinville SC Queda reflete nos cursos de licenciatura</p>		
<p>Mesmo que a vaga no mercado de trabalho esteja praticamente garantida, a procura por licenciaturas, de uma maneira geral, tem caído em Joinville. Na Universidade da Região de Joinville (Univille), o número de matrículas para os cursos de geografia e matemática este ano não foi suficiente para formar novas turmas. A situação acabou se repetindo com o curso de licenciatura em química, que a universidade tentou implantar, em 2005, mas desistiu de ofertar, devido à baixa procura.</p> <p>“Quais são as perspectivas de futuro para um aluno de licenciatura? As pessoas querem ter um emprego que garanta uma ascensão profissional”, argumenta</p>	<p>a pró-reitora de ensino, Ilanil Coelho, atribuindo a queda aos baixos salários e às condições de trabalho oferecidas aos professores. Atendendo a solicitações da comunidade e das próprias escolas, a Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc), que já oferece licenciatura em física, abriu cursos de matemática e química em Joinville. Os cursos são gratuitos. Mas os números indicam que a maioria dos estudantes não pensa em investir o tempo de pelo menos quatro anos de estudo para seguir carreira nessas áreas.</p> <p>Apenas 157 acadêmicos se formaram em física desde a abertura do curso, em 1994, e a procura pelo curso tem caído. No último vestibular de</p>	<p>verão, o número de vagas foi superior ao de candidatos. O índice candidato-vaga (que já foi de 3,23, em 2006) foi de 0,75%. Agora, a Udesc pretende investir na divulgação dos cursos, para atrair, inclusive, aqueles professores que já atuam na rede escolar, mas ainda não possuem o diploma de licenciatura em suas áreas de atuação. Da mesma forma, desde 2009, a Univille também oferece, em parceria com governo federal, cursos gratuitos de capacitação para professores da rede pública. “Com base num diagnóstico do Ministério da Educação, que apontou deficiências, foram abertas turmas de educação especial, artes visuais e sociologia”, explica a pró-reitora Ilanil Coelho.</p>

INDICAÇÃO Nº 1/2001, aprovada em 8 de maio de 2001. Conselho Pleno. Conselho Nacional de Educação.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO/DF

Revisão da Resolução CNE/CP 2/97, que dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio e da Resolução CNE/CP 1/99, que dispõe sobre os Institutos Superiores de Educação, considerados os arts. 62 e 63 da Lei nº 9.394/96 e o art. 9º, § 2º, alíneas "c" e "h" da Lei nº 4.024/61, com a redação dada pela Lei nº 9.131/95

Processo 23001.000257/2001-46

INDICAÇÃO CNE/CP Nº 1/2001

Tendo em vista a aprovação de novas diretrizes curriculares nacionais da formação docente para a atuação na educação básica, considerando o dispositivo da Resolução CNE/CP nº 2/97, que aponta para a necessidade de revisão de si mesma, dadas as diversas solicitações de esclarecimentos sobre a Resolução CNE/CP nº 2/97, dadas alterações trazidas pelos Pareceres CNE/CP nº 9/2001, propomos que seja constituída comissão para

a análise da Resolução CNE/CP n° 2/97, que dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do currículo do ensino fundamental do ensino médio e da educação profissional em nível médio, segundo o art. 63, II da Lei n° 9.394/96. Da mesma forma, propomos que seja objeto de análise, dada a conexão dos assuntos de que tratam, a Resolução CNE/CP n° 1/99, que dispõe sobre os Institutos Superiores de Educação, considerados os art. 62 e 63 da Lei n° 9.394/96 e o art. 9°, § 2°, alíneas "c" e "h" da Lei n° 4.024/61, com a redação dada pela Lei n° 9.131/95.

A comissão deverá iniciar seus trabalhos tendo por base os próprios termos da Resolução CNE/CP n° 2/97, em especial:

1 - A preocupação apresentada no Parecer CNE/CP n° 4/97, que acompanha a Resolução CNE/CP n° 2/97, em não tornar permanentes as soluções propostas para tempo e espaço limitados, em situação emergencial. Em seus termos, o parecer afirmava:

Para garantir o caráter emergencial é conveniente que a proposta se oriente para a proposição de programas, em lugar de cursos, como é facultado pela LDB, cuja duração ficará assim naturalmente limitada, evitando o risco de perenização de soluções que podem parecer apropriadas para um determinado tempo e lugar, mas podem se tornar obsoletas com a evolução da situação local.

2 - O conteúdo do artigo 11, o qual estipula expressamente em seu parágrafo único a necessidade de revisão dos programas especiais de formação pedagógica de docentes por parte deste CNE, em prazo determinado.

3 - A necessidade de rever os termos nos quais a formação docente possa se compatibilizar com as novas diretrizes para formação docente, em aprovadas nesta mesma sessão.

Sendo assim, entendemos que já se acumularam elementos suficientes para proceder à revisão da Resolução CNE/CP n° 2/97 e da Resolução CNE/CP n° 1/99, de maneira a avaliar a eficiência dos programas efetivamente realizados e aquilatar sua atualidade diante da evolução da situação educacional do país desde aquela época.

Brasília, 8 de maio de 2001

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo
Conselheiro Carlos Roberto Jamil Cury
Conselheiro Nelio Bizzo
(DOCUMENTA 476:571)

Se você tem alguma dúvida, entre em contato.

Saudações,

Prof^a. Abigail França Ribeiro

Diretora Geral

abigail@consae.com.br

68º Curso sobre Controle e Registro Acadêmico – Curitiba/PR – 25,
26 e 27 de agosto – inscrições abertas.

21º Curso sobre Aspectos Jurídicos de Instituições de Ensino
Superior – Recife/PE – 12 e 13 de agosto – inscrições abertas.